

ID: 8F8985DF3A004

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 CNPJ 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
 Angical do Piauí
 CEP: 64-410-000
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023
 TIPO LICITAÇÃO: Menor preço
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB, FNS, FMS, FME e outros.
 TEL. CONTATO: (86) 99478-0630
 RESPONSÁVEL: Darlene Soares Carvalho - Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI.

O Município de Angical do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às **08:30hs, no dia de 30 janeiro de 2023**. Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cplangicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí/PI, 17 de janeiro de 2023.

Darlene Soares Carvalho
 Pregoeira

ID: 2904584B28CC4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 CNPJ 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
 Angical do Piauí
 CEP: 64-410-000
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2023
 TIPO LICITAÇÃO: Menor preço
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB, FNS, FMS, FME e outros.
 TEL. CONTATO: (86) 99478-0630
 RESPONSÁVEL: Darlene Soares Carvalho - Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI.

O Município de Angical do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às **14:00hs, no dia de 30 janeiro de 2023**. Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cplangicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí/PI, 17 de janeiro de 2023.

Darlene Soares Carvalho
 Pregoeira

ID: BC64F5D18B6C4**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.1709.2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA: IGOR NUNES P LEITE EIRELI - CNPJ: 26.891.733/0001-48, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 – bairro Centro – Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. Francisca Maria de Mesquita Filha, CPF nº 976.204.083-04 e RG nº 2.190.792 SSP-PI, e, do outro lado, a Empresa: IGOR NUNES P LEITE EIRELI, CNPJ 26.891.733/0001-48, estabelecida na Rua/Av. R Professora Adalgisa Paiva, Nº 1433, Bairro Morada Do Sol, Na Cidade De Teresina – Estado De Piauí, CEP 64.056-490, Fone/Fax (86) 3305-3224, E-mail: igmental@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr (a) Igor Nunes Pereira Leite, brasileiro(a), natural da cidade de Valença - PI, portador do RG. 2.047.327 SSP/PI e CPF/MF nº 995.106.263-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo Pregão Eletrônico nº 014/2021, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de validade do referido Contrato por 12 (doze) meses, conforme estatuído no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas.

Beneditinos, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA
 Secretária Municipal de Administração

IGOR NUNES P LEITE EIRELI
 CNPJ: 26.891.733/0001-48
 Contratado

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
 Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
 Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E
 CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE
 CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA
 INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
 BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
 DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**